



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

1

Ata da vigésima sétima Sessão (Extraordinária) realizada em 15 de maio de 2023.

3ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Bruno Lorenzutti e secretaria dos Srs. Edis Joel Rangel e Welber da Segurança, respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Anadelso Pereira, Devacir Rabello, Devanir Ferreira, D'Orleans Sagaiz, Fábio do Vale, Flávio Pires, João Batista Tita, Jonimar Santos, Léo Pindoba, Osvaldo Maturano, Patrícia Crizanto, Renzo Mendes, Rogério Cardoso e Romulo Lacerda. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 17 (dezessete) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do processo constante da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Processo protocolizado sob o nº 5165/23, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 6.773/2022, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Cargos do Quadro do Magistério do Poder Executivo do Município de Vila Velha/ES. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Educação e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, foi a mesma discutida pela Vereadora Patrícia Crizanto. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis. Os Vereadores Devacir Rabello e Patrícia Crizanto justificaram o seu voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 7361/21, 7848/22, 2896/22, 6475/22, 7253/22 e 4556/22. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 18h47min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 24 de maio de 2023.

**BRUNO LORENZUTTI**  
Presidente

**JOEL RANGEL**  
1º Secretário

**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
2º Secretário